



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 064/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participarem de uma reunião Situacional dos serviços de CTA/SAE no Auditório do 6º Centro Regional de Saúde, no dia 10 de fevereiro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Nazianne Barbosa Pena	Secretaria Municipal e Saúde	934.008.102-15	Av. Sesquecentenario nº 168 – Bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00
01	Shaylla Rodrigues dos Santos	Assessor Técnico Nivel II	951.405.572-15	Rua João Afonso Iobato nº 28 – Centro – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00
01	Regiane dos Santos Gonçalves	Técnica Em Enfermagem	009.050.122-59	Rua Padre Vítório nº 583 – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 50,000
01	Jarina Silva Pinheiro	Enfermeira	019.790.622-26	Rio Furo do Seco-Zona Rural	R\$: 50,00	R\$: 50,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal